



DECRETO N° 13/2018, UBAJARA-CE, 27 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DO DIA 1° DE MAIO DE 2018 (DIA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ubajara, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O feriado nacional do dia do trabalhador na terça feira, 1° de Maio de 2018.

D E C R E T A:

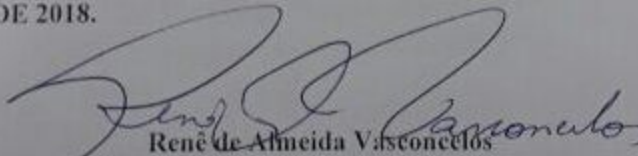
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ubajara/CE, o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em decorrência do dia do Trabalho, 1° de Maio de 2018, terça-feira.

Parágrafo Único – O “caput” desse artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como SAÚDE e LIMPEZA PÚBLICA, e outras assim consideradas, que atenderão em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CE, EM 27 DE ABRIL DE 2018.


René de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara.